INDICAÇÃO Nº 578/2019

Implantação de ponto de ônibus com cobertura próximo a Associação Moto Clube Estradeiros, na Linha Vista Alegre, na estrada rural de acesso à localidade de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de ponto de ônibus com cobertura próximo a Associação Moto Clube Estradeiros, na Linha Vista Alegre, na estrada rural de acesso à localidade de Bom Princípio do Oeste.

Justifica-se tal solicitação para atender aos estudantes e moradores que precisam esperar, próximo ao asfalto, embaixo de sol ou chuva, o transporte para a escola ou para seus afazeres.

A implantação do ponto de ônibus é um pedido dos moradores daquela região que utilizam o transporte público diariamente e necessitam destes abrigos, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho de 2019.

MARLI DO ESPORTE